

## TESTE DO MÓDULO DE PROCESSO PENAL

(Junho de 2016)

1.

Procurando evidenciar a função dos princípios gerais do processo penal, desenvolva um texto com não mais de 15 linhas.

2.

Num texto com não mais de 20 linhas comente criticamente a seguinte afirmação: “o processo penal da RAEM é caracterizado por ser um processo de estrutura acusatória mas integrado pelo princípio da investigação”.

3.

Relembrando os princípios gerais que norteiam o processo penal enuncie o princípio da legalidade, dando exemplos normativos da sua consagração no C.P.P. de Macau.

4.

No âmbito do processo penal o Ministério Público actua enquadrado pelo princípio da legalidade. Todavia, na sua actuação na fase do inquérito, em concreto no momento do despacho final, evidenciam-se afloramentos de

cedência daquele princípio ao princípio da oportunidade. Dê pelo menos um exemplo desse afloramento.

## 5.

Configure a seguinte situação:

Imediatamente na sequência de um acidente de viação, e do qual resultaram ferimentos para A., com responsabilidade assumida por B., pretendeu este liquidar os danos de natureza patrimonial e não patrimonial emergentes do sinistro.

A. não pretende a punição de B. Crê, no entanto, que é seu dever de cidadania fazer sentir a B. a devida censura pelo respectivo comportamento rodoviário através da sua “submissão” ao competente processo penal, relegando para início do julgamento a desistência que pretende operar e perante um pedido formal de desculpas exarado em acta e perante a presença do Tribunal.

A. disso deu conta a B. que, não obstante, pretende ver resolvida a questão indemnizatória.

Acordados quanto aos valores devidos, pretendendo A., não obstante, manter a possibilidade de accionar criminalmente B. pela prática de crime p. e p. no artº142 do CP apesar da liquidação da indemnização reputada por adequada, como advogado, e com vista a manter o direito de queixa, que conselho daria a A.?

## 6.

Configure a seguinte situação:

A. e B. são amigos de longa data e encontram-se no Bar Ski 21 na cidade de Macau no dia 2 de Janeiro de 2015.

C., com quem aqueles dias antes haviam trocado algumas palavras menos cordatas na sequência de um evento rodoviário, entrou no dito bar.

A. e B. olharam um para o outro e proferiram a seguinte expressão: vamos a ele, apelidando C. de filho de uma vaca. Acto contínuo agrediram-no, provocando-lhe um hematoma na cabeça e com necessidade de suturação com 6 pontos. C. esteve 5 dias sem poder trabalhar, facto documentado pelo Hospital.

- a) - Elabore uma queixa identificando os tipos legais, tipo ou modalidade de actuação e forma de comparticipação de A. e B.. Identifique a base legal.
- b) – Numa acção penal que tenha por base a participação dos factos supra descritos é necessária por obrigatória a constituição de assistente? Se sim, qual a base legal?
- c) – Refira a natureza de tais crimes, fornecendo a competente base legal.
- d) – Supondo que o crime em causa se reporta apenas às agressões, pretendendo-se garantir que no momento próprio o M.P. notifique C. para deduzir pedido cível, o que mencionaria a propósito no requerimento de queixa?
- e) – Porque entretanto soube que um dos agressores, A., é irmão de um grande amigo seu, a pedido deste, C. apresentou requerimento de desistência de queixa em relação àquele. Em face disso, não olvidando a forma de comparticipação de A. e B., indique qual a consequência processual em relação a este e respectiva base legal?

- f) – Não pretendendo esperar pelo processo penal e para nele deduzir o pedido cível, antes de formalizada a queixa, C. introduziu acção cível em separado. Qual a consequência deste facto em relação ao direito de queixa?

7.

Nos termos do artigo 114º do CPP vigora no sistema processual de Macau o princípio da livre apreciação da prova. Enuncie o significado de tal princípio. Equivale a prova arbitrária?

8.

Dê um exemplo de uma limitação legalmente consagrada ao princípio da livre apreciação previsto no artº114 do CPP .

9.

Qual o regime das nulidades das provas? Trata-se de um regime próprio com os mesmos efeitos das nulidades, ou serão nulidades sanáveis ou insanáveis?

10.

Se o crime imputado ao arguido corresponder a um dos mencionados no artº193 do CPP, verificados fundados indícios do seu cometimento, a medida de coacção de previsão preventiva deve ser aplicada sem mais ou há ainda espaço legal para ser aplicada uma outra que a substitua e satisfaça os fins do processo?

**11.**

Quais os princípios que devem nortear a aplicação das medidas de coacção?

**12.**

Na sua perspectiva existe no quadro legal de Macau alguma relação de subsidiariedade entre o *habeas corpus* e o recurso da decisão que aplica a prisão preventiva?

**13.**

Declarada encerrada a fase da instrução por se entender que não há lugar à prática de quaisquer actos de instrução, ou porque já foram praticados todos que se impunham (artº279º nº1 do CPP), é ainda possível produzir alguma prova? Se sim qual a base legal e sede da produção da mesma?

**14.**

Supondo que A., residente na China continental, deu o seu consentimento ao abrigo do artº315º nº2 do C.P.P. para que o julgamento que se viesse a realizar o fosse na sua ausência. Igualmente solicitou que nesse caso as suas declarações, entretanto prestadas no inquérito perante a entidade policial, fossem lidas na audiência. Nestas A. admitiu a prática dos factos que mais tarde lhe foram imputados como correspondendo ao crime mencionada na acusação.

- a) - Corresponderá tal assunção a uma confissão nos termos e para os efeitos no artº325 do C.P.P.? Em caso afirmativo diga porquê?

- b) – Sendo negativa a resposta à questão anterior, diga se a referida assunção dos factos imputados tem algum relevo jurídico probatório e em que termos.

**15.**

Admita que em sede da audiência de julgamento e da prova produzida no seu decurso, o Tribunal chega à seguinte conclusão: diferentemente do consta da acusação A. não teve intenção de disparar sobre B.. O que sucedeu foi que, ao pegar na arma, não confirmou se a respectiva câmara estava “limpa”, sem qualquer munição, tudo por o ter feito duas horas antes. Confiando na ausência de qualquer munição na câmara, não aceitando nunca a possibilidade de tal vir a verificar-se, acabou por premir o gatilho da arma e, desta sorte, alvejando fatalmente B.

Assim, o crime cometido e a censurar não seria o previsto no artº128º do CP e pelo qual vinha acusado, mas sim o previsto no artº134ºnº1 do mesmo diploma.

Face a isto, o que deve o Tribunal fazer?

**16.**

Relembrando o regime do processo sumaríssimo diga se é possível no quadro do mesmo tutelar os danos civis emergentes da prática de um crime. Se sim, como?

**17.**

Perspective a seguinte situação:

Pela prática de um crime de pena de prisão não superior a três anos o MP optou por “accionar” o agente através de um processo sumaríssimo.

O MP. propõe uma pena, o arguido, notificado da proposta, aceita, e o processo é remetido ao Juiz.

Na sequência disso o Juiz, não concordando com a pena proposta e aceite e por entender não satisfazer os fins da punição, por despacho, **sem mais**, aplica uma outra pena.

- a) - É legal a decisão do juiz? E se a pena pela qual optou for inferior à proposta e aceite?
- b) - Tal despacho está ferido de algum vício? Qual? Se a pena aplicada for inferior quem pode reagir?
- c) - Do despacho pelo qual o Juiz aplicou a pena pode recorrer-se?

**Cotações:**

1. 10 valores; 2. 20 valores; 3. 10 valores; 4. 5 valores; 5. 5 valores; 6 (a). 10 valores; 6 (b,c,d,e,f) 5 valores cada; 7. 10 valores; 8. 5 valores; 9. 15 valores; 10. 10 valores; 11. 10 valores; 12. 10 valores; 13. 5 valores; 14 (a. e b.) 5 valores cada; 15.10 valores; 16.5 valores; 17 (a. e c.) 3 valores, 14 (b.) 4 valores

Apreciação Global (sistematização, clareza e fundamentação) 15 valores.